



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Crato
a realizar, no dia 26 de Novembro de 2010

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, no uso das competências previstas no n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 26 Novembro de 2010, pelas **20.30 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Organização dos Serviços Municipais**;
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Derrama para 2011**;
3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **Lei das Comunicações Electrónicas - Aplicação de Taxa Municipal para o ano de 2011**;
6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **alteração ao PDM de acordo com normas do PROT Alentejo**;
7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano**;
8. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão ao Orçamento**;
9. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal**;
10. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 190.000,00 €**, para co-financiamento da **Ampliação/Requalificação EBI/JI - Professora Ana Maria Ferreira Gordo**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

11. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **empréstimo bancário no valor de 110.000,00 €**, para co-financiamento da Empreitada da **“Reparação/beneficiação de cinco estradas municipais”**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;
12. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Empréstimo bancário no valor de 90.000.00 €**, para co-financiamento da Empreitada do **“Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental**, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, ao 18 de Novembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)